



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 600/2021

DE 15 DE JULHO DE 2021

Elege os membros do **Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amambai – CMDCA** e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito de Amambai - MS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 11 da Lei Municipal Nº 2.439/2015- que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º Ficam eleitos os membros que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amambai - CMDCA, conforme identificação abaixo:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Educação

Titular - Losane da Silva Cardinal

Suplente – Mileia Martins Piassi Dondoni

Secretaria Municipal de Saúde

Titular - Joice Aparecida Morlas Silva

Suplente - Elaine Lopes Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular - Neiva Magda Kolle Almeida

Suplente - Sergio Roberto Gallo

Titular – Andressa dos Santos de Souza Hermann

Suplente – Karen Bianca Fernandes

II – Representantes da Sociedade Civil

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular – Adriana Nunes Tobias Garai

Suplente – Dalvina Ferreira Barbosa

Prefeitura de Amambai - MS

Rua Sete de Setembro, n. 3244, Centro – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai - MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

União dos Deficientes Físicos de Amambai - UNIFICAN

Titular – Adriana Nunes Tobias Garai

Suplente – Marta Fernanda Vilamaior Lima

Centro Espirita Caminho De Damasco

Titular – Mário Augusto Luiz Marques

Suplente - Selma Cristina Pache

Instituto Eduardo Dutra Lescano

Titular – Marilene Silveira Dutra

Suplente – Geisemara Ramires Marques

Parágrafo Único – O mandato dos Conselheiros tem duração de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2021.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai – MS

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL).

Diário nº. 2890 Fls: 004

Em: 16/07/2021.

Prefeitura de Amambai - MS

Rua Sete de Setembro, n. 3244, Centro – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai - MS